

## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 01/2025/CGAB/IFRO-VLH

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria N° 133/VLH - CGAB/IFRO, de 12 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação da Homologação do Resultado Preliminar das Avaliações referentes ao Edital de Antecipação de Conclusão de Curso dos Cursos Técnicos Integrados ao Médio do *Campus* Vilhena:

1. Fica retificado o resultado preliminar das avaliações, conforme segue:

### ONDE SE LÊ:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES E SITUAÇÃO

- 1.1 Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio:

**Luiz Guilherme Moretti de Oliveira - 3º A - Processo 23243.001275/2025-70**

Disciplinas	História	Física	Sociologia	Banco de Dados
Notas	40	60	80	60

- 1.2 Curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio:

**Vitória Dutra Silva - 3º A - Processo 23243.001356/2025-7**

### LEIA-SE

#### 1. DAS INSCRIÇÕES E SITUAÇÃO

- 1.1. Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio:

**Luiz Guilherme Moretti de Oliveira - 3º A - Processo 23243.001275/2025-70**

Disciplinas	História	Física	Sociologia	Banco de Dados
Notas	40	60	80	60

- 1.2. Curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio:

**Vitória Dutra Silva - 3º A - Processo 23243.001356/2025-70**

Disciplinas	Educação Física	Física	Matemática	Inst. Hidráulicas e Sanitárias	Redação
Notas	40	0	20	0	28



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Maria de Toledo Brogin, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/02/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2554392** e o código CRC **994D5929**.

**Referência:** Processo nº 23243.015553/2024-95 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2554392